LEI Nº 7.791, de 20 de dezembro de 2024

Dá denominação à quadra poliesportiva localizada na Praça Irmã Vitória.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de quadra Poliesportiva Sérgio Poti a quadra localizada na Praça Irmã Vitória localizada na rua São João de Deus, Rocas – Zona Leste de Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 24/12/2024
Autoria: Eribaldo Medeiros